

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230008/SOP/CCC.

No décimo quarto (14º) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, José Ilo de Oliveira Santiago e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM TAUÁ**. A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais da empresa participante habilitada e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº918/2023-SUPAR/SOP, e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	28.772.381,35	VENCEDORA

A empresa **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA** atendeu ao exigido no edital, cotando todos os itens de serviços sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo considerada vencedora com a proposta comercial no valor global de R\$28.772.381,35 (Vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). A classificação da proposta comercial da única empresa habilitada foi examinada pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, em conformidade com a Análise de Licitação da Proposta Comercial. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.







